

## EDITAL Nº 20/2021

### AVISO

#### Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Igreja – Vila Marim

**ALBERTO MONTEIRO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

Torna público, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 20 de maio de 2021, deliberou submeter a discussão pública, o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU da Igreja – Vila Marim, em cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.----

A Consulta Pública será promovida nos termos do estabelecido no nº 2, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual e decorrerá, por um período de 30 dias, com início no 5º dia posterior à publicação deste Aviso, na 2ª Série do Diário da República. -----

Durante este período os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente identificadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, por correio ou para o correio eletrónico [geral@cm-mesaofrio.pt](mailto:geral@cm-mesaofrio.pt).-----

Mais informa que o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Igreja – Vila Marim, poderá ser consultado na Divisão de Administração e Conservação do Território, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt). -----

Mesão Frio, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.